

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº 253/A, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017(ORIGINAL) (Original)

Processo: PROCESSO-205/2017

Autor: Mesa Diretora

Data de Publicação: 09/11/2017 (jornal - Diário Oficial Eletrônico)

Data de Promulgação: -

Alterações:

Revogação:

Observações:

RESOLUÇÃO Nº 253/A, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**Regulamenta, no âmbito desta Câmara Municipal, os Programas Institucionais Câmara vai aos Bairros, Visitas Legislativas e Câmara Convida.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou, e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito desta Câmara Municipal, os Programas Institucionais Câmara vai aos Bairros, Visitas Legislativas e Câmara Convida.

§ 1º O Programa Câmara vai aos Bairros objetiva reunir vereadores e a comunidade em pontos específicos do Município, a fim de que sejam colhidas demandas da comunidade para posterior encaminhamento aos órgãos competentes.

§ 2º O Programa Visitas Legislativas possibilita aos parlamentares a visitação de espaços, obras e serviços públicos concedidos, executados ou em andamento no Município.

§ 3º O Programa Câmara Convida, realizado nas dependências da Câmara Municipal, visa apresentar a grupos organizados, entidades e associações, a história, a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 2º A periodicidade das edições dos Programas referidos no art. 1º será definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos Programas, poderão ser firmados contratos, convênios ou outros instrumentos legais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Caxias do Sul, 08 de Novembro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

FELIPE GREMELMAIER

Presidente

ALBERTO MENEGUZZI

1º Vice-Presidente

GUSTAVO TOIGO

2º Vice-Presidente

PAULA IORIS

1ª Secretária

RENATO OLIVEIRA

2º Secretário